

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 875 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.572***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$932.657,33 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>155.250,00</b>
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
17	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
22	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	7.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
24	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
25	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	1.300,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
56	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
56	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
57	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.900,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 875 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.572

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
61	04.122.0003.2008.0000	PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS		5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
63	04.122.0003.2009.0000	PUBLICIDADE DE PROPAGANDA ADMINISTRATIVA		1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
77	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		20.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
80	28.843.0011.0003.0000	PRECATORIOS JUDICIAIS - REGIME ORDINARIO		20.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
97	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
99	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
99	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
100	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		33.977,33		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 875 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.572

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
85	15.451.0012.1004.0000	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		235.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	0 05 18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 021	CONVÊNIO RECAP. ASFALTICO Nº 016805/2017			
86	15.451.0012.1005.0000	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS		3.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS		
111	26.782.0013.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS		3.100,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	03	AGUA E ESGOTO		
119	17.512.0014.2013.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO		20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	05	01	AGRICULTURA		
128	20.605.0006.2014.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		7.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
132	20.605.0006.2014.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
132	20.605.0006.2014.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
134	20.605.0006.2014.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		700,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 875 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.572

02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL		
159	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 002	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO			
160	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.571,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
170	12.361.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	06	02	ENSINO INFANTIL		
194	12.365.0007.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL	12.570,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos			
196	12.365.0007.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL	122.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos			
201	12.365.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	4.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo			
202	12.365.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	1.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo			
211	12.365.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	10.250,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo			
02	06	04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 875 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.572

02	06	04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
232	12.306.0017.2027.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO CRECHE	7.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 002	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
235	12.306.0017.2028.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO PRE-ESCOLA	10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 002	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
02	06	05	ENSINO FUNDEB			
269	12.365.0018.2035.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 60% - PRÉ-ESCOLA	23.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 10			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	272 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA				
270	12.365.0018.2035.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 60% - PRÉ-ESCOLA	6.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 10			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	272 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA				
02	07	01	ESPORTE E LAZER			
295	27.811.0008.2037.0000	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA	3.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
297	27.811.0008.2037.0000	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA	1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	07	02	CULTURA			
307	13.392.0019.2038.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA	5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
309	13.392.0019.2038.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA	12.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 875 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.572**

02	07	02	CULTURA				
309	13.392.0019.2038.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA		15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
314	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		100.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
316	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		28.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
327	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
329	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		25.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 13			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE					
330	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		22.749,00			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
361	08.244.0010.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		1.540,00			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:****340.000,00**

Fontes de Recurso

01	00	70.000,00
05	12	10.000,00
05	13	25.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 875 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.572**

05 18 235.000,00

**Superávit Financeiro:****437.407,33**

Fontes de Recurso

01 00 408.407,33  
02 10 29.000,00**Anulação:**

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
	23		04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS		-2.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	27		04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS		-40.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	86		15.451.0012.1005.0000	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS		-17.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	89		15.451.0012.1008.0000	OBRAS E/OU MELHORIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL		-5.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	90		15.451.0012.1009.0000	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL		-5.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	04	03	AGUA E ESGOTO			
	117		17.512.0014.2013.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO		-2.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	05	01	AGRICULTURA			
	133		20.605.0006.2014.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		-11.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 19
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			100 006	Recursos Senar		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 875 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.572

02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL				
160	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-10.250,00			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
162	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-1.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200 002	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO					
02	06	03	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES				
219	12.362.0016.2023.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO		-7.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	02	16
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	230 002	CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL					
02	06	04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
227	12.306.0017.2026.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		-25.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
230	12.306.0017.2027.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO CRECHE		-25.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
231	12.306.0017.2027.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO CRECHE		-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	100 018	PNAE - CRECHE					

**Anulação ( - )**

**-155.250,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal. Publicado no site [www.trabiju.sp.gov.br](http://www.trabiju.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 875 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.572**

---

MAURILIO TAVONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
101.802.398-48

---

SELMA DIAS  
CONTADOR  
084.859.918-77  
TRABIJU, 03 de Setembro de 2018

---

ANTONIO AP. DONIZETI DE MOURA  
CHEFE SESSÃO DE FINANÇAS  
060.043.998-41

---

MAURILIO TAVONI JUNIOR  
Prefeito Municipal